

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II EM 08/03/2024

DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA № 79/2024

DESPACHO SRSE-II № 79/2024, de 08/03/2024. **PROCESSO N°** 35014.018890/2022-55. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II. ASSUNTO: O presente trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 02/2023, o qual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2023 por 12 (doze) meses, de 08/03/2024 a 08/03/2025, para prestação de serviços de ortetização e protetização (não implantável), bem como preparação e adaptação dos segurados ao uso destes aparelhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinados aos segurados participantes do programa de reabilitação profissional no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2022 - DECISÃO: No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicado no DOU nº 232, de 12/12/2022, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato em tela, sendo que a despesa para o Contrato nº 02/2023 está devidamente autorizada e empenhada (10558382 e 10632345), em favor da empresa LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE LTDA, CNPJ nº 01.103.144/0001-36. 2. Publique-se. 3. Posteriormente devolver ao LOG-DIV SRSE-II, à gestão do contrato, para inclusão das certidões de regularidade da empresa, na data de assinatura do Termo Aditivo, e para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II, no bloco de assinatura, o Termo Aditivo devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA**, **Superintendente Regional Sudeste II**, em 08/03/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **15245923** e o código CRC **035C3615**.

Referência: Processo nº 35014.018890/2022-55

SEI nº 15245923

Criado por geysa.rsilva, versão 3 por geysa.rsilva em 08/03/2024 12:41:44.